



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 4011/2001</b>		
Ementa <b>ALTERA A LEI Nº 3.081 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>		
Data da Norma <b>04/05/2001</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência <b>Revogada</b>		
Histórico de Alterações		
<b>Data da Norma</b> 25/07/2012	<b>Norma Relacionada</b> <a href="#">Lei Ordinária nº 6035/2012</a>	<b>Efeito da Norma Relacionada</b> Revogada pela



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº. 4.011 DE 04 DE MAIO DE 2.001**  
(Autoria do Ver. José Onério da Silva)

**“Altera a Lei nº 3.081 de 20 de dezembro de 1993, e dá outras providências.”**

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A alínea “c” do inciso II, do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.081 de 20 de dezembro de 1993, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - .....

“I - .....

“II - .....

“a).....

“b).....

“c) indicar nome de pessoas, fatos e acontecimentos locais ou datas significativas na história do município, para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais.”

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.640, de 07 de janeiro de 1999.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 04 de maio de 2.001.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICAÇÃO**  
18 / 05 / 01